

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA Carta Convite 005/2019

OBJETO: Construção de cobertura da quadra de esportes da ENEIF Monsenhor Afonso, conforme convênio Termo de compromisso PAC 2083766/2014 assinado com FNDE e especificações contidas no Memorial Descritivo, Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico – Financeiro.

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, reuniuse a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto, desempenhando as funções de Presidente, Claudio Bueno de Oliveira e Paulo Henrique Aparecido Rodrigues, nomeados pela Portaria n.º 351/2018. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no processo administrativo nº 150/2019. Dando inicio aos trabalhos a CPL rubricou todos os envelopes e seguiu para a abertura dos envelopes de propostas das empresas participantes, sendo elas, SÍNTESE ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ nº 54.444.971/0001-50, representado nesse ato pelo Sr. LUIZ WANDERLEY GOMES, CPF nº 077.461.708-03; TERA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ № 07.499.782/0001-02, representada nesse ato pela Sra. CARLA HELENA DO AMARAL, CPF nº 263.243.068-28; MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ № 65.824.971/0001-00, representada nesse ato pelo Sr. HEITOR DOMINGUES GAYER, CPF nº 368.981.228-35, de acordo com item 5 do edital, que está em conformidade com o artigo 32,§1.º da Lei Federal de n.º 8666/1993, tendo sido dispensado a apresentação da documentação em seu todo. Sendo assim, após analise das propostas das licitantes, a CPL classificou as empresas na seguinte ordem.

- 1.º TERA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, no valor global de R\$ 166.451,91 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e noventa e um centavos);
- 2.º SÍNTESE ENGENHARIA LTDA-ME, no valor global de R\$ 199.353,05 (cento e noventa e nove mil trezentos e cinqüenta e três reais e cinco centavos);
- 3.º MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-EPP, no valor global de R\$ 201.088,93 (duzentos e um mil oitenta e oito reais e noventa e três centavos).

Assim sendo, a CPL declarou a empresa TERA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA como vencedora do presente certame. Desta forma, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso por qualquer interessado. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.

Avelino Benedito Ramos Neto

Paulo Henrique Aparecido Rodrigues

Claudio Bueno de Oliveira

Carla Helena do Amaral

uiz Wanderley Gomes

Heitor Domingues Gayer